



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS  
Rua Dr. Salles Oliveira,1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP

EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

## TERMO DE ADITAMENTO

Campinas, 25 de março de 2025.

### TERMO DE ADITAMENTO 01 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 6.1/2023

#### PROTOCOLO EMDEC.2023.00005942-05

TERMO DE ADITAMENTO ao Credenciamento supra epigrafado, que entre si celebram de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**, neste ato representada por seus representantes legais, e de outro **LUÍS FERNANDO BATTAGLIA**, inscrito no CPF sob nº 111.148.748-09, situado na Avenida de Cillo 135, Centro, Santa Barbara D' Oeste/SP, CEP: 13450-041, neste ato representada por seus representantes legais, denominada simplesmente **CREDENCIADA**, resolvem celebrar o presente termo de aditamento, sob as cláusulas seguintes:

#### DO PRAZO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 11/04/2025, o prazo do termo de credenciamento nº. 6.1/2023, com vigência até 10/04/2027.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas as demais cláusulas do credenciamento em referência, em tudo o que não se alterou por força deste termo de aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente termo aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas.

Campinas,

Thais Faria Ramos da Costa  
Diretora de Projetos Estratégicos e Cidade Inteligente

Vinicius Issa Lima Riverete  
Diretor Presidente – EMDEC S/A

Assinado por: Luis F. Battaglia

LUIIS FERNANDO BATTAGLIA

Assinatura validada pelo Docsales

Luís Fernando Battaglia  
CREDENCIADO

TESTEMUNHAS:

Ludmyla E. N. Vota  
Assistente Administrativo

Ricardo Casonatto  
Coordenador de Área

### ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO

**Termo de Credenciamento nº 6.1/2023 - PROTOCOLO EMDEC.2024.00001660-84**

Da Vigência: 12 (doze) meses de: 11/04/2024 a 10/04/2025

#### Aditamento 001 – Prazo 24 (vinte e quatro) meses

Período: 11/04/2025 a 10/04/2027

Sem ônus



Documento assinado eletronicamente por **LUDMYLA ENACHEV NALIAGACA VOTA, Assistente Administrativo Pleno**, em 25/03/2025, às 17:37, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CASONATTO, Coordenador(a) de Área**, em 26/03/2025, às 11:15, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS FARIA RAMOS DA COSTA, Diretor(a)**, em 31/03/2025, às 17:40, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE, Diretor(a) Presidente**, em 02/04/2025, às 14:59, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **14209580** e o código CRC **5B009412**.

EMDEC.2024.00001660-84

14209580v4

# Página de Assinaturas

---



Número do documento: 03911

Código do documento: e7f11eed-b45f-4a93-b9e2-297891660c6f

Link do documento no cofre Docsales: <https://web.docsales.com/approval/e7f11eed-b45f-4a93-b9e2-297891660c6f>

## Signatários

---

Assinado por: Luis F. Battaglia

*LUIS FERNANDO BATTAGLIA*

Assinatura validada pelo Docsales

**Signatário:** LUIS FERNANDO BATTAGLIA

**Documento Assinado em:** 07/04/2025 às 12:33.

**Função:** Assinado como contratada

**E-mail:** [contratos@battaglialeiloeiro.com.br](mailto:contratos@battaglialeiloeiro.com.br)

**CPF:** 111.148.748-09

**IP do Usuário:** 177.188.130.122

